

HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50000.041495/2012-47/50000.033267/2014-65

PROCESSO ATUAL: 50000.022128/2017-59

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

ORIGEM: DMM/MT

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Esclarecer o motivo da defasagem entre a comprovação de faltas não justificadas, desde o exercício de 2000, e a suspensão temporária administrativa do pagamento, somente a partir de agosto de 2005, de servidor junto ao DMM/MT, a que se refere o item 103, da Nota Técnica nº 1794/2012/CSMT/CORIN/CRG/CGU-PR, (fls. 01/32, processo nº 50000.041495/2012-47).

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAD

Instauração: Portaria/CORREG nº 173, de 28/08/14 – BE nº 112, de 28/08/14

• Presidente: JOÃO VITOR DOS SANTOS

• Membro: VANDA THOSI CAVALCANTE

• Membro: MÁRCIA BALTOR PEDRETTE

Designação/Substituição: Portaria/CORREG nº 195, de 09/10/14 – BE nº 130, de 09/10/14

• Presidente: JOÃO VITOR DOS SANTOS

• Membro: VANDA THOSI CAVALCANTE

• Membro: JUAREZ BARBOSA DA CUNHA

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 202, de 27/10/14 – BE nº 139, de 27/10/14

Recondução: Portaria/CORREG nº 247, de 26/12/14 – BE nº 165, de 26/12/14

Processo concluído, analisado pelo Parecer 135/2015/CONJUR-MT

Julgado pela Portaria do Corregedor nº 85, de 12/06/2015, publicada no B.E nº 72 de 12/06/2015.

Decisão: Designação de Nova Comissão de PAD

TIPO: PAD - 2

Instauração: Portaria/CORREG nº 64, de 30/05/2017 – BE nº 57, de 30/05/2017

• Presidente: GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA

• Membro: ANA MARIA ASSUNÇÃO ROSA

• **Membro**: MIRIAM FÁTIMA DE SOUZA

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 88, de 28/07//2017 – BE nº 86, de 28/07/2017

Recondução: Portaria/CORREG nº 105, de 26/09//2017 – BE nº 109, de 26/09/2017 **Prorrogação:** Portaria/CORREG nº 123, de 27/11/2017 – BE nº 132, de 27/11/2017

Recondução: Portaria/CORREG nº 09, de 26/01/2018 – BE nº 11, de 26/01/2018

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Instauração: 28/08/2014

Publicação do julgamento: 20/04/2018

Total geral de dias: 1.331 (3 anos, 7 meses e 23 dias)

Parecer nº 00347/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Corregedor: nº 24, de 20/04/2018, publicada no BE nº 42, de 20/04/2018.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Arquivamento dos autos, tendo em vista o não cometimento de infração funcional.

PORTARIA DE JULGAMENTO



PORTARIA Nº 24, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS

E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 10/10/2017, publicada no DOU nº 196, de 11/10/2017, c/c com o inciso VI, do art.15, do Regimento Interno do Ministério dos Transportes, aprovado pela Portaria nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 1º/11/2012, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 00347/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, de 20/04/2018, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.022128/2017-59 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final produzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, ato contínuo, determinar o arquivamento dos autos, haja vista o não cometimento de infração funcional, considerando o conjunto probatório existente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ARZABE

PUBLICADO
BOLETIM ESPECIAL
Nº 42 de 20 1 04 1 18

Silenilda Fáttma Santos de Olavetra Chefe do Serviço de Apsio Administrativo COGEPISAADISE/MT